



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional**

PROF. DR. RODRIGO COSTA

2º SEMESTRE DE 2014

DISCIPLINA: A TUTELA CONSTITUCIONAL DAS LIBERDADES

EMENTA: A disciplina busca discutir a tutela constitucional da liberdade, mormente a partir do processo de constitucionalização sofrido pelo Direito Penal em seus diversos aspectos, seja na incorporação de dispositivos penais no texto constitucional, seja na consagração da interpretação conforme a Constituição na conformação principiológica do Direito Penal. Além disso, como o Direito Penal é o ramo do Direito capaz de proporcionar a mais grave intervenção do Estado na vida do cidadão, justamente ao privá-lo ou restringir o exercício da sua liberdade, a duplicidade das disposições penais na Constituição pretende ser explorada: a tutela constitucional exercida quando o Direito Penal se apresenta como potencial violador de Direitos Humanos, mas também o recurso ao Direito Penal como instrumento de proteção de Direitos Humanos por meio dos mandados constitucionais de criminalização, possíveis ampliadores do exercício das liberdades individuais.

Referências bibliográficas:

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito (o triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil) in Revista Eletrônica de Direito do Estado. N.º 9. Março/abril/maio de 2007.Salvador. disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-9-MAR%C7O-2007-LUIZ%20ROBERTO%20BARROSO.pdf>

CANCIO MELIÁ, Manuel. Internacionalización Del Derecho Penal y de La Política Criminal: algunas reflexiones sobre la lucha jurídico penal contra el terrorismo. In Derecho Penal y Modernidad. Lima: Ara Editores. 2010. P. 343 a 368

CARBONELL MATEU, Juan Carlos. Derecho penal: concepto y principios constitucionales. 3 ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.

CUNHA, Maria da Conceição Ferreira da. *Constituição e crime: uma perspectiva da criminalização e da descriminalização*. Porto: Universidade Católica Portuguesa, 1995

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e Razão*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GARLAND, David. Mass imprisonment. Londres: SAGE, 2002